



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 10/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2012
Página 1 de 5

Às 19 horas e 43 minutos do dia 26 de Março de 2012, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS realizou a sua 153ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 10ª Sessão Legislativa de 2012 e a 8ª Sessão Ordinária de 2012. Sob a presidência do Vereador Paulo José Massolini, Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Erni João Zatti (DEM); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Paulo José Massolini (DEM); e Olivan Luiz Castro (PT). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. De imediato, de posse de denúncia protocolada sob nº 97/2012, pelo Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Serafina Corrêa, em conformidade ao que rege o Art. 207 do Regimento Interno que trata do julgamento de Vereador por Infração Político-Administrativa e conforme rito estabelecido no Art. 206 do Regimento Interno, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo José Massolini, determinou a leitura para após consultar os Vereadores sobre o recebimento de **Requerimento protocolo nº 97/2012 para que seja instaurado Processo de Cassação do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa**, mediante aos motivos que passa a expor: De acordo com o Parecer MPC nº 5750/2011 do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela desaprovação das contas do Prefeito Municipal Ademir Antonio Presotto, foi apontado no item 8.1.1, a *“Ausência de processo de licitação em aquisição de bens de consumo junto a Empresa Pacassa & Cia Ltda, de propriedade de Vereador do Município que desempenhou a função de Presidente do Legislativo em 2009, no valor de R\$ 119.652,87 adquirido através de dispensa de licitação. Artigo 37 ‘caput’, princípio da legalidade, impessoalidade e moralidade, art. 54, inciso I alínea ‘a’ da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, art. 38, inciso I, alínea ‘a’, inciso II, alínea ‘c’, art. 69 e art. 91 da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 9º, inciso III e § 3º”*. Procedida à leitura do Requerimento protocolo nº 97/2012, o Presidente da Mesa Diretora passou a consultar os Vereadores sobre o recebimento da denúncia. Antes, o Presidente lembrou aos Vereadores que a aprovação para o recebimento da

Rubricas dos Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 10/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2012
Página 2 de 5

denúncia dependerá dos votos favoráveis de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, no mínimo seis Vereadores deverão votar favoráveis ao recebimento da denúncia para que, nesta mesma sessão seja constituída uma Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Em seguida o Presidente da Mesa Diretora passou a consultar os votos dos Vereadores. Após votação, o Presidente da Mesa Diretora registrou os votos dos Vereadores, conforme segue: Vereador Erni João Zatti contra o recebimento da denúncia; Vereador César Antônio Mattiello favorável ao recebimento da denúncia; Vereador Jairo Vidmar favorável ao recebimento da denúncia; Vereador Nivaldo Tezza favorável ao recebimento da denúncia; Vereador Olivan Luiz Castro contra o recebimento da denúncia; Vereador Gilmar Facco contra o recebimento da denúncia; Vereador Jorge Tecchio favorável ao recebimento da denúncia; e o Vereador Paulo José Massolini contra o recebimento da denúncia; O Vereador Arnaldo Luiz Pacassa foi declarado impedido de votar por ser o Vereador denunciado. Computados os votos, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo José Massolini, verificando que não foi alcançado o quorum estabelecido no Art. 206 do Regimento Interno, determinou que a denúncia e solicitação de instauração de processo de Cassação do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, referida no **REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº 97/2012** e protocolizado pelo Presidente do PMDB, seja **ARQUIVADO, conforme decisão dos Vereadores**. Após leituras pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovadas as seguintes atas, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito, conforme segue: Ata nº 7/2012 da Sessão Solene de 15/03/2012; Ata nº 8/2012 da Sessão Ordinária de 19/03/2012; e Ata nº 9/2012 da Sessão Especial de 19/03/2012. Depois de apreciadas as atas, o Presidente da Mesa Diretora solicitou licença para retirar-se da sessão ordinária e passou os trabalhos legislativos ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Erni João Zatti, que a partir desse momento assumiu a Presidência da Sessão Ordinária de 26 de março. A partir desse momento o Vereador Paulo José Massolini é declarado ausente. Em seguida, o Vice-Presidente no cargo interino de Presidente, passou a leitura de **EXPEDIENTE: a) Matérias recebidas do Poder Executivo:** Leitura do Ofício nº 133/2012 e remessa a CCJRF e COFT do Projeto de Lei nº 36/2012 que "*Autoriza o Poder Executivo*

Rubricas dos Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 10/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2012
Página 3 de 5

Municipal a conceder subvenção às Associações de Estudantes do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências"; Leitura do Ofício nº 138/2012 que acusa o recebimento do Pedido de Providências nº 73/2012; Leitura do Ofício nº 145/2012 que acusa o recebimento dos Pedidos de Providências nº 78, 83, 84, 87 e 89/2012; Leitura do Ofício nº 147/2012 que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 29/2012; Leitura do Ofício nº 148/2012 e remessa a CCJRF de Mensagem Retificativa que "*Retifica o Anexo Único do Projeto de Lei nº 23/2012*".

b) Matérias apresentadas pelos Vereadores: Leitura e remessa a CCJRF e COFT do Projeto de Lei nº 37/2012 da Mesa Diretora que "*Concede revisão geral anual na remuneração dos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa*"; Leitura e remessa a CCJRF e COFT do Projeto de Lei nº 38/2012 da Mesa Diretora que "*Concede revisão geral anual dos Vencimentos dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Serafina Corrêa*"; Leitura e discussão que após será enviado ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 88/2012** do Vereador Jairo Vidmar que "*Solicita ao Prefeito a implantação de Ciclovia (espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas) na Avenida Arthur Oscar*"; Leitura e discussão que após será enviado ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 90/2012** do Vereador César Antônio Mattiello que "*Solicita ao Prefeito Municipal que de continuidade ao asfaltamento da Rua Ipiranga, no trecho compreendido entre a Avenida Arthur Oscar e Rua Padre Luiz, para beneficiar todas as residências e empresas situadas neste trecho*"; Leitura e discussão que após será enviado ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 92/2012** do Vereador César Antônio Mattiello e Jairo Vidmar que "*Solicitam ao Prefeito Municipal que designe um agente de saúde na comunidade do Camping Carreiro*". **c) Pronunciamentos nas Comunicações de Líderes:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Nivaldo Tezza (Líder do PMDB); Olivan Luiz Castro (Líder do Bloco Partidário PP/PT); e Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do Governo). - Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **a) Ordem do Dia:** Recebida mensagem retificativa e aguardando parecer da CCJRF ao **Projeto de Lei nº 23/2012** que "*Institui o Calendário de Eventos para o Ano de 2012, e dá outras providências*"; Leitura do Parecer CCJRF nº 21/2012 pela legalidade do PL

Rubricas dos Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 10/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2012
Página 4 de 5

27/2012; Aprovado **Projeto de Lei nº 27/2012** que “*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de cedência de servidores das categorias Técnico em Enfermagem, Enfermeiro ou Vigilante à Entidade Filantrópica, de que trata a Lei Municipal n.º 2556 de 12 de maio de 2009*”; Aguardando parecer da CCJRF ao **Projeto de Lei nº 28/2012** que “*Altera a redação do artigo 5º, I, do caput do artigo 6º, do caput artigo 20 e do parágrafo 4º do artigo 20, da Lei nº 2746, de 18 de novembro de 2010, e dá outras providências*”; Retirado de pauta pelo Poder Executivo o **Projeto de Lei nº 29/2012** que “*Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2644, de 30 de dezembro de 2009, que reestrutura a legislação escolar do Município, Revoga a Lei Municipal n.º 2777, de 02 de março de 2011 e dá outras providências*”; Aguardando pareceres da CCJRF e COFT ao Projeto de Lei nº 30/2012 que “*Concede Revisão Geral dos vencimentos, proventos e pensões dos Servidores Municipais e dá outras providências*”; Leitura do Parecer CCJRF nº 22/2012 pela legalidade do PL 31/2012; Leitura do Parecer COFT nº 11/2012 pela adoção do PL 31/2012; Aprovado Projeto de Lei nº 31/2012 que “*Inclui projetos nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial*”; Leitura do Parecer CCJRF nº 23/2012 pela legalidade do PL 33/2012; Leitura do Parecer COFT nº 12/2012 pela adoção do PL 33/2012; Aprovado Projeto de Lei nº 33/2012 que “*Inclui projetos nas Leis Municipais nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial*”; Leitura do Parecer CCJRF nº 24/2012 pela legalidade do PL 34/2012; Leitura do Parecer COFT nº 13/2012 pela adoção do PL 34/2012; Aprovado Projeto de Lei nº 34/2012 que “*Inclui projetos nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2834/2011 – LDO, e na Lei nº 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial*”; No aguardo de parecer da CCJRF e COFT ao Projeto de Lei nº 35/2012 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de Parceria no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito e dá outras providências*”. **b) Pronunciamentos nas Explicações Pessoais:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Olivan Luiz Castro; Arnaldo Luiz Pacassa; César Antônio Mattiello; Erni João Zatti; Gilmar Facco; Jairo Vidmar; Jorge Tecchio; e Nivaldo Tezza. Por fim, o Vice-Presidente, em exercício da Presidência da Mesa Diretora, em conformidade com aprovação do Plenário, comunicou aos Vereadores e a população, a realização de Sessão

Rubricas dos Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 10/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2012

Página 5 de 5

Especial para a próxima segunda-feira, 2 de abril de 2012, durante a Sessão Ordinária, para ouvir o Diretor Administrativo Agélio Antônio Zadra, que estará dissertando sobre o Hospital Nossa Senhora do Rosário. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, pelo Presidente da Mesa Diretora, e pelos demais Vereadores.

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Presidente da Mesa Diretora

ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário da Mesa Diretora

ERNI JOÃO ZATTI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

OLIVAN LUIZ CASTRO
2º Secretário da Mesa Diretora

CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO
Vereador

GILMAR FACCO
Vereador

JAIRO VIDMAR
Vereador

JORGE TECCHIO
Vereador

NIVALDO TEZZA
Vereador